



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01 Projeto de Lei 332/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Fica suprimido o art. 1º do PL nº 332/2025 e a sua Ementa e o caput do seu art. 2º passam a ter a seguinte redação:

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento municipal do corrente exercício, no valor de R\$ 53.766.000,00 {cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais), na forma que segue:

S/S., 28 de Abril de 2025.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo na Câmara Municipal

Justificativa: A emenda busca sanar a duplicidade de texto contido no artigo 1º e 2º do PL 332/2025. Com isso, unificamos os textos em um único artigo e corrigimos a ementa do Projeto de lei. Por se tratar de melhor técnica legislativa, rogamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da proposta.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003500310030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 28/04/2025 13:30

Checksum: **4799435ABA326DC39922CB9D6694C1C38A8113EE33BDABBC595B7F51648D868A**

